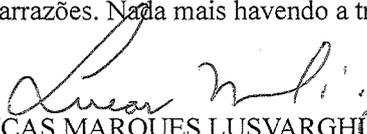




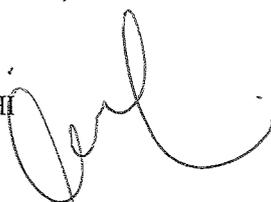
ATA DE REABERTURA DO PREGÃO 4/2021

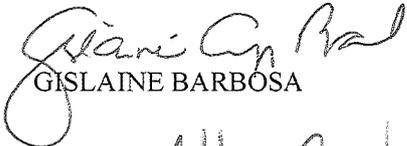
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E PORTARIA INFORMATIZADA PARA AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL

No dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se na CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, situada à Rua Barão de Jundiaí, 128, Centro – Jundiaí, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 4.258, de 26 de abril de 2021, para a reabertura da Sessão Pública do Pregão em Epígrafe. Estavam presentes os representantes das licitantes SM Service System Terceirizados, Safeport Serviços Especializados de Portaria e Absolluta em Serviços Terceirizados. O Pregoeiro informou que a licitante ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS teve sua proposta considerada exequível após análise, pela Diretoria Financeira, de sua planilha realinhada, e portanto, foi considerada ACEITÁVEL. Assim, passou à abertura do envelope de habilitação da empresa. Feita a análise do Balanço Financeiro da licitante, constatou-se Índice de Liquidez Geral igual a 38,44 e Grau de Endividamento igual a 0,02, estando, portanto, ambos os índices em conformidade com o exigido em Edital. Esclarecidos os apontamentos quanto à documentação apresentada, o Pregoeiro declarou a licitante HABILITADA. Em seguida, o Pregoeiro questionou as empresas presentes se haveria intenção de interpor recurso contra qualquer dos atos do pregão. Manifestaram-se: (1) A licitante Safeport apresentou as seguintes razões resumidas, em suas palavras: “erros e vícios na planilha de composição de custos, bem como falhas documentais da empresa vencedora”. (2) A licitante SM apresentou as seguintes razões resumidas, em suas palavras: “abriremos recurso contra a inabilitação da empresa SM, e também por ter sido aberto prazo para a Absolluta prestar esclarecimentos, o que não foi feito para as demais empresas, que foram desabilitadas”. De acordo com o Item 10 do Edital, o Pregoeiro abriu o prazo de 3 (três) dias corridos para a formalização dos recursos, a contar da segunda-feira, dia 30 de agosto. Da mesma forma, que não serão contados o sábado e o domingo no prazo dos recursos, também não serão contados esses dias no prazo das contrarrazões. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada.


LUCAS MARQUES LUSVARGHI
Pregoeiro


ALESSANDRO PAVANI

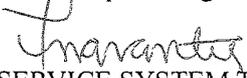

ÉRICA LOISE TOMAZINI


GISLAÍNE BARBOSA


ANA PAULA CREPALDI BUENO


ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
Ailton Rodrigo Colnago


SAFEPORT SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PORTARIA
Heiller Henrique Marigolo dos Santos


SM SERVICE SYSTEM TERCEIRIZADOS
Fernanda Berger Arantes